PORTARIA Nº. 200/2015.

De 22 De Setembro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/09/2015 á 30/09/2015 a Servidora **ADRIANA CAMPOS,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4403704 SSP/PA e do CPF sob o nº 018.797.061.05, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** Lotado na Secretaria de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 844, referente o período aquisitivo de 03/09/2014 á 02/09/2015.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/09/2015 á 30/09/2015 a Servidora **ANGELA MARIA DE JESUS,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 20844336 SSP/MS e do CPF sob o nº 029.715.521.01, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** Lotado na Secretaria de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 944, referente o período aquisitivo de 04/10/2014 á 03/10/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Setembro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal